

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Dom Aquino - MT

Estado: Mato Grosso

Região de Saúde: Sul Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 21/03/2024 14:44:54

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e estratégia da saúde da família estruturante do sistema municipal de saúde, exercendo esta responsabilidade de forma solidária com o estado e a união								
OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco	Número de unidades básicas de saúde com escuta humanizada e classificação de risco implantada	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da APS em relação ao acolhimento da demanda.								
Ação Nº 2 - Capacitar continuamente os profissionais para o acolhimento humanizado.								
1.1.2	Reformar estrutura física das unidades Básicas de Saúde área Urbana e Rural	Número de Unidade Básica de Saúde reformada/ano	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar planejamento de reforma da estrutura física das UBS, analisar a viabilidade econômica e gerar processo licitatório.								
1.1.3	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	94,73	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para orientação dos beneficiários quanto a importância do acompanhamento semestral.								
1.1.4	Ampliar o número de Equipe da Estratégia Saúde da Família - ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	3	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipes de Estratégia Saúde da Família para novas UBS.								

1.1.5	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e mapear população em áreas descobertas por equipe de saúde da família e realizar cobertura.								
Ação Nº 2 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESF.								
1.1.6	Ampliar o número de Equipe de Saúde Bucal – ESB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	3	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir que todas UBS tenham Equipes de Saúde Bucal.								
1.1.7	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal para toda população.								
Ação Nº 2 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola.								
1.1.8	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do Câncer de boca na Atenção Primária à Saúde - APS	Percentual de UBS que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que o Cirurgião Dentista realize mensalmente ações de promoção de saúde e prevenção ao câncer de boca na APS.								
1.1.9	Manter a cobertura populacional pelos ACS em todas as micro áreas	Cobertura populacional de ACS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que todas as Microáreas estejam cobertas pelo ACS.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a importância da cobertura populacional pelo ACS.								
1.1.10	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia NutriSUS nas Escolas Prioritárias	Adesão ao Programa Saúde na Escola e Estratégia NutriSUS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas de integração Saúde Escola.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco na alimentação saudável, prevenção da obesidade e prática de atividades físicas								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Redes de Atenção prioritárias (Materno- Infantil, Saúde Mental, Idoso e Saúde da Mulher)

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado no Pré – Natal, Parto e Puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos visando à diminuição da mortalidade infantil no município	Número de equipes APS com processo de trabalho das equipes definidos e voltados para o acompanhamento e encaminhamento conforme a classificação de risco das crianças de 0 a 2 anos	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de sete consultas no primeiro ano de vida, sendo a 1ª consulta na 1ª semana do 1º mês.								
Ação Nº 2 - Realizar no 2º ano de vida duas consultas de puericultura, sendo a 1ª no 18º mês e a 2ª no 24º mês.								

2.1.2	Garantir o acesso das gestantes a 6 consultas de Pré- Natal na gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação	Proporção de gestante com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	15,00	2020	Proporção	55,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes para início do pré-natal e 1ª consulta até 12ª semana de gestação.								
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar as gestantes para realização mínima de 6 consultas de pré-natal na UBS.								
2.1.3	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico.	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento avaliação odontológica.	10,00	2020	Proporção	55,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Encaminhar todas as gestantes para acompanhamento odontológico na Unidade Básica.								
Ação Nº 2 - Garantir a todas as gestantes no mínimo 1 consulta odontológica no pré-natal.								
2.1.4	Assegurar a realização de 02 Ultrassonografias obstétricas no decorrer da gestação	Percentualde gestantes com 02 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Ultrassonografias obstétrica no 1º e 2º trimestre.								
2.1.5	Garantir a oferta de 02 exames de sorologia ou teste rápido para Sífilis e HIV em gestantes, em cada trimestre de gestação	Proporção de Exames de HIV e Sífilis em Gestantes	30,00	2020	Proporção	55,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Dispor de testes rápido para HIV e Sífilis nas UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar Testes rápido de Sífilis e HIV trimestralmente na Unidade Básica de Saúde.								
Ação Nº 3 - Solicitar e avaliar trimestralmente sorologia para HIV e Sífilis de gestantes que não realizaram teste rápido.								
2.1.6	Garantir a consulta domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida	Proporção de visitas puerperais	-	-	Proporção	55,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar consulta domiciliar ao binômio mãe-bêbê na primeira semana após o parto.								
2.1.7	Implantar o projeto de Planejamento Familiar nas Unidades de Atenção Básica	Número de UBS com Protocolo de Planejamento Familiar implantado	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes que atenderão as demandas do planejamento familiar.								
2.1.8	Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17	2020	Número	14,00	13,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação as adolescentes quanto a prática do sexo seguro.								
Ação Nº 2 - Orientar e disponibilizar metodos contraceptivos as adolescentes com vida sexual ativa.								
2.1.9	Intensificar a realização da coleta do exame Citopatológico nas mulheres de 25 a64 anos, para prevenção do Câncer do colo do útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,21	2020	Razão	0,25	0,25	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas em idade reprodutiva (25 a 64 anos) para realização da coleta do citopatológico nas unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Flexibilizar os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde para coleta de citopatológico.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de divulgação nas Unidades Básicas de Saúde e ações de educação em saúde.								
2.1.10	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,11	2020	Razão	0,12	0,12	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos com histórico familiar de câncer de mama.								

Ação Nº 2 - Garantir a qualidade das ações desenvolvidas.

OBJETIVO Nº 2.2 - Reorganizar a Atenção à saúde do portador de DCNT (cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres) no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar consulta e solicitação de exame de hemoglobina glicada no semestre de pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	9,00	2020	Proporção	45,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar indivíduos portadores de diabetes a realizar o acompanhamento semestral na unidade básica de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar durante consulta na UBS a solicitação da Hemoglobina Glicada a pacientes portadores de Diabetes Mellitus.								
Ação Nº 3 - Solicitar e avaliar semestralmente HbA1c de pacientes com histórico de diabetes descompensada.								
2.2.2	Garantir aos portadores de hipertensão arterial a aferição semestral na consulta pela equipe de APS.	Proporção de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	9,00	2020	Proporção	45,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar pacientes hipertensos para o acompanhamento semestral na UBS								
Ação Nº 2 - Realizar a renovação de receitas sem consulta apenas até o 4º mês após ultima consulta								
Ação Nº 3 - Garantir que todos os pacientes hipertensos em uso de medicações disponibilizadas pelo SUS passem por consulta a cada 6 meses.								
2.2.3	Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo MS	Ação de Educação em Saúde do Homem.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de ações à saúde do Homem em todos os níveis de assistência.								
Ação Nº 2 - Garantir ampliação de acesso da população masculina as ações e serviços de assistência integral.								

DIRETRIZ Nº 3 - Vigilância em saúde (Vigilância epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses e Saúde do Trabalhador)

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de para reduzir o risco de epidemia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar ciclo anuais que atingem mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	3	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.								

3.1.2	Realizar seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias no ano	Ação em Vigilância Sanitária	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar minimamente seis grupos de ações de vigilância Sanitária anualmente.								
3.1.3	Aquisição de câmara fria para rede de frios municipal e salas de vacina das unidades APS (Imunização – PNI) para armazenamento dos imunobiológicos de forma adequada	Aquisição de bens permanentes para armazenamento de imunobiológicos	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar viabilidade economica e licitar projeto para aquisição.								
3.1.4	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentam sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	Amostras biológicas encaminhadas ao LACEN	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar por meio de necropsia, coleta e encaminhamento de amostras laboratoriais, de animais suspeitos de zoonoses de relevância para a saúde pública.								
3.1.5	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da água de consumo humano VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pela Vigilância Sanitária da SES\MT.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.								
3.1.6	Realizar inspeção sanitária anual na estação de tratamento de água	Inspeção Sanitária na estação de tratamento de água	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos e insumos necessários para coleta e análises anualmente.								
3.1.7	Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV	Tratamento antirretroviral á portadores de HIV/ AIDS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento e tratamento de pacientes com HIV/Aids.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento e monitoramento do tratamento antirretroviral das pessoas diagnosticadas com HIV.								
3.1.8	Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de Sífilis adquirida, em gestante e congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar triagem para diagnóstico precoce de Sífilis em gestantes, preferencialmente no 1º trimestre.								
Ação Nº 2 - Garantir que todas as gestantes realizem teste rápido para sífilis a cada trimestre da gestação.								
Ação Nº 3 - Garantir que ocorra o tratamento do parceiro em casos de testes positivo da gestante.								
Ação Nº 4 - Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com Sífilis prevenindo a incidência dos casos de Sífilis congênita.								
3.1.9	Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente juntos aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travesti e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às hepatites Virais e IST/AIDS.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente campanhas educativas temáticas de prevenção (Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Sífilis)								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população vulnerável as IST para participação de campanhas educativas e de prevenção.								
3.1.10	Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir profissionais capacitados para realizar a investigação dos óbitos em tempo hábil de mulheres em idade fértil.								

3.1.11	Realizar investigação dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar em tempo oportuno 100% dos casos de óbitos infantis e fetais.								
3.1.12	Realizar investigação dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir que sejam investigados 100% dos óbitos maternos.								
Ação Nº 2 - Investigar e discutir todos casos de óbitos maternos.								
3.1.13	Manter controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de atenção primária à saúde para a suspeita, investigação, diagnóstico e tratamento de casos de Hanseníase.								
Ação Nº 2 - Estruturar e divulgar a Linha de Cuidado da Hanseníase visando cuidado hierarquizado e integral da pessoa acometida pela Hanseníase no município.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos suspeitos potencializando o diagnóstico precoce.								
3.1.14	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	80,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.								
Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na APS								
Ação Nº 3 - Realizar exames dos contatos de pacientes positivados por Hanseníase em tempo oportuno.								
3.1.15	Realizar ações do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacina selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade .	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças faltosa para atualização das caderneta.								
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas de Vacinação dos grupos prioritários								
Ação Nº 3 - Verificar a carteira de vacinação como rotina no acolhimento e nas consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas.								
3.1.16	Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica	80,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anualmente de vacinação antirrábica.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissionais capacitados para visitas domiciliares e imunização nos domicílios durante campanhas.								
3.1.17	Manter controle dos casos de Tuberculose em acompanhamento, com índices de cura satisfatórios	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	80,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento de pacientes em tratamento de Tuberculose nas Unidades Básicas de Saúde.								
3.1.18	Manter preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o encerramento em até 60 dias após a notificação.								

Ação Nº 2 - Estimular a cooperação dos níveis central e distritais de Vigilância Epidemiológica para elucidação e encerramento das fichas de doenças de notificação compulsória imediata.								
3.1.19	Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o encerramento em até 60 dias após a notificação.								
Ação Nº 2 - Estimular a cooperação dos níveis central e distritais de Vigilância Epidemiológica para elucidação e encerramento das fichas de doenças de notificação compulsória imediata.								
3.1.20	Manter os registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	78,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes que prestam assistência ao óbito em hospitais e pronto atendimentos a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares.								
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento de 100% dos registros de óbitos com causa básica definida.								

DIRETRIZ Nº 4 - Organização das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, garantindo o acesso da população ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Especializada exercendo esta responsabilidade de forma solidária com o Estado e a União

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter as ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar ações de educação permanente para capacitação dos profissionais da APS no atendimento das urgências e emergências	Ação de Educação em Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar curso de capacitação para os profissionais da APS.								
Ação Nº 2 - Ministrar curso de capacitação.								
4.1.2	Desenvolver e implementar ações nas Escolas para a conscientização e prevenção dos acidentes de trânsito	Campanha de prevenção de acidente de trânsito	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa anual, integrada com outras instituições, sobre prevenção a acidentes e violência no trânsito.								
Ação Nº 2 - Designar profissionais capacitados para ações de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito.								
4.1.3	Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO	Monitoramento de Indicadores em Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as informações referentes às metas pactuadas, atualizadas nos sistemas de informação do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação quadrimestral dos indicadores dos serviços de saúde.								
4.1.4	Reforma e ampliação da rede física e aquisição de equipamentos para sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Investimentos no Laboratório Municipal	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento arquitetônico de reforma da estrutura física, verificar análise da viabilidade econômica e gerar processo licitatório.								
Ação Nº 2 - Realizar análise financeira e Orçamentaria para aquisição de equipamentos para Laboratório Municipal e gerar processo licitatório.								
4.1.5	Ampliar a quantidade de consultas especializadas via Consórcio Municipal de Saúde	Aumentar o investimento per capita no Consórcio Regional de Saúde.	-	-	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar pactuação do consórcio municipal de saúde.								
DIRETRIZ Nº 5 - Gestão de Saúde e Educação Permanente em Saúde								
OBJETIVO Nº 5.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da SMS, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em Saúde aos cidadãos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada para os servidores da SMS	Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar os diversos setores da SMS nas atividades de educação continuada.								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de implantação do Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação por setor da saúde.								
5.1.2	Realizar concurso público para provimento de cargos diversos da SMS de acordo com a necessidade atual	Concurso público e processo seletivo para provimento de cargos diversos da SMS.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade em ampliar recursos humanos, analisar lotacionograma e gerar licitação.								
Ação Nº 2 - Realizar Concurso Público para compor o quadro de funcionários da saúde.								
5.1.3	Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar dispositivos da legislação para viabilizar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Aprovar regimento interno para garantir o funcionamento do Conselho.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção das políticas de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manter em funcionamento a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente	Ouvidoria Municipal do SUS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar dispositivos da legislação para viabilizar o funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir equipes capacitadas para atender as demandas da Ouvidoria Municipal do SUS.								
5.2.2	Divulgar a prestação de serviços da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários	Ação de Educação em Saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria por meio dos veículos de comunicação local.								
Ação Nº 2 - Elaborar informativos e dispor nas unidades para os usuários.								
5.2.3	Analisar e responder as demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido	Percentual de resposta dentro do prazo estabelecido/ano	0,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compor quadro de servidores adequado para atendimento das demandas da Ouvidoria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir análise e resposta de demandas da ouvidora aos usuários em tempo oportuno, atendendo o prazo já estabelecido.								
DIRETRIZ Nº 6 - Covid-19								
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de combate à Covid-19								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Priorizar os atendimentos nas UBS aos pacientes com sinais e sintomas de Covid-19	Atendimentos nas unidades Básicas de Saúde a todos os pacientes com sinais e sintomas de Covid-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a implementação do protocolo nas unidades de APS.								
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais das UBS para atendimento prioritário de pacientes sintomáticos para Covid-19.								
6.1.2	Realizar testagem dos pacientes com sintomas gripais	Percentual de testagens realizadas para covid-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar testes de Covid para usuários com sintomas gripais.								
Ação Nº 2 - Garantir que todos pacientes com sintomas gripais sugestivos de covid-19 sejam testados e monitorados.								
6.1.3	Realizar monitoramento de casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19 e seus contactantes familiares	Percentual de pessoas monitoradas com a Covid-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o estado de saúde de usuários acometidos pela Covid-19.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissionais para monitoramento de pacientes e familiares suspeitos e confirmados para Covid-19.								
6.1.4	Realizar ações educativas para controle dos casos de covid-19	Número de ações educativas realizadas para Covid-19 no ano.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma ação de prevenção ao COVID 19 em cada uma das escolas pactuadas ao PSE.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação e prevenção em sala de espera das UBS.								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer assistência Farmacêutica e Suporte Profilático no município, de acordo com as Diretrizes Nacional								
OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Adquirir medicamentos básicos e essenciais de acordo com a legislação vigente	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o registro de preço dos itens padronizados.								
Ação Nº 2 - Verificar viabilidade econômica para aquisição de medicamentos básicos e gerar processo licitatório.								
7.1.2	Realizar campanha de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários	Números de campanhas realizadas.	0,00	2020	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha quadrimestral de combate ao desperdício de medicamentos e insumos								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas in loco e nas mídias sociais.								
7.1.3	Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários	Manter o estoque de medicamentos e insumos e fluxos de atendimento e distribuição atualizados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos.								
Ação Nº 2 - Realizar controle mensal do estoque de medicamentos e insumos disponíveis da Farmácia Básica Municipal.								
7.1.4	Elaborar e implementar POP'S para os processos de trabalho da rede de assistência farmacêutica	Pop elaborado e implantado para cada tipo de processo de trabalho.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar, com os diversos seguimentos da SMS o Protocolo da Assistência Farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de dados dos processos de trabalho da rede de assistência farmacêutica a ser padronizado.								
7.1.5	Implantar a comissão de Fármaco Terapêutica no município	Comissão de Farmacoterapêutica	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compor a Comissão de Farmacoterapêutica com os diversos seguimentos da SMS.								
Ação Nº 2 - Nomear membros para compor a comissão farmacoterapêutica e aprovar regimento interno.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar ações de educação permanente para capacitação dos profissionais da APS no atendimento das urgências e emergências	100,00
	Adquirir medicamentos básicos e essenciais de acordo com a legislação vigente	100,00
	Priorizar os atendimentos nas UBS aos pacientes com sinais e sintomas de Covid-19	100,00
	Manter em funcionamento a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente	100,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada para os servidores da SMS	100,00
	Reformar estrutura física das unidades Básicas de Saúde área Urbana e Rural	1
	Realizar campanha de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários	1
	Realizar testagem dos pacientes com sintomas gripais	100,00
	Divulgar a prestação de serviços da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários	100,00
	Realizar concurso público para provimento de cargos diversos da SMS de acordo com a necessidade atual	1
	Desenvolver e implementar ações nas Escolas para a conscientização e prevenção dos acidentes de trânsito	1
	Aquisição de câmara fria para rede de frios municipal e salas de vacina das unidades APS (Imunização – PNI) para armazenamento dos imunobiológicos de forma adequada	0
	Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários	100,00
	Analisar e responder as demandas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido	95,00
	Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Saúde (CMS)	100,00
	Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO	100,00
	Reforma e ampliação da rede física e aquisição de equipamentos para sede do Laboratório Municipal de Análises Clínica	75,00
	Ampliar a quantidade de consultas especializadas via Consórcio Municipal de Saúde	30,00
	Implantar a comissão de Fármaco Terapêutica no município	100,00
	Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina	80,00
301 - Atenção Básica	Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco	3
	Priorizar os atendimentos nas UBS aos pacientes com sinais e sintomas de Covid-19	100,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada para os servidores da SMS	100,00
	Implantar ações de educação permanente para capacitação dos profissionais da APS no atendimento das urgências e emergências	100,00
	Realizar consulta e solicitação de exame de hemoglobina glicada no semestre de pessoas com diabetes.	45,00

Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos visando à diminuição da mortalidade infantil no município	3
Reformar estrutura física das unidades Básicas de Saúde área Urbana e Rural	1
Realizar campanha de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários	1
Realizar testagem dos pacientes com sintomas gripais	100,00
Divulgar a prestação de serviços da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários	100,00
Desenvolver e implementar ações nas Escolas para a conscientização e prevenção dos acidentes de trânsito	1
Garantir aos portadores de hipertensão arterial a aferição semestral na consulta pela equipe de APS.	45,00
Garantir o acesso das gestantes a 6 consultas de Pré- Natal na gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação	55,00
Aquisição de câmara fria para rede de frios municipal e salas de vacina das unidades APS (Imunização – PNI) para armazenamento dos imunobiológicos de forma adequada	0
Realizar monitoramento de casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19 e seus contactantes familiares	100,00
Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO	100,00
Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo MS	3
Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico.	55,00
Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	95,00
Ampliar o número de Equipe da Estratégia Saúde da Família - ESF	0
Realizar ações educativas para controle dos casos de covid-19	100,00
Assegurar a realização de 02 Ultrassonografias obstétricas no decorrer da gestação	100,00
Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de APS	100,00
Garantir a oferta de 02 exames de sorologia ou teste rápido para Sífilis e HIV em gestantes, em cada trimestre de gestação	55,00
Ampliar o número de Equipe de Saúde Bucal – ESB	0
Garantir a consulta domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida	55,00
Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV	100,00
Implantar o projeto de Planejamento Familiar nas Unidades de Atenção Básica	3
Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00
Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de Sífilis adquirida, em gestante e congênita	0
Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do Câncer de boca na Atenção Primária à Saúde - APS	100,00

	Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente juntos aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travesti e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	100,00
	Intensificar a realização da coleta do exame Citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos, para prevenção do Câncer do colo do útero	0,25
	Manter a cobertura populacional pelos ACS em todas as micro áreas	100,00
	Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos	0,12
	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia NutriSUS nas Escolas Prioritárias	100,00
	Realizar investigação dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Realizar investigação dos óbitos maternos	100,00
	Manter controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios	80,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	85,00
	Realizar ações do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	100,00
	Manter controle dos casos de Tuberculose em acompanhamento, com índices de cura satisfatórios	80,00
	Manter preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	90,00
	Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	90,00
	Manter os registros de óbitos com causa básica definida	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar consulta e solicitação de exame de hemoglobina glicada no semestre de pessoas com diabetes.	45,00
	Adquirir medicamentos básicos e essenciais de acordo com a legislação vigente	100,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada para os servidores da SMS	100,00
	Implantar ações de educação permanente para capacitação dos profissionais da APS no atendimento das urgências e emergências	100,00
	Divulgar a prestação de serviços da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários	100,00
	Realizar campanha de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários	1
	Realizar testagem dos pacientes com sintomas gripais	100,00
	Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO	100,00
	Assegurar a realização de 02 Ultrassonografias obstétricas no decorrer da gestação	100,00
	Reforma e ampliação da rede física e aquisição de equipamentos para sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	75,00
	Garantir a oferta de 02 exames de sorologia ou teste rápido para Sífilis e HIV em gestantes, em cada trimestre de gestação	55,00
	Ampliar a quantidade de consultas especializadas via Consórcio Municipal de Saúde	30,00

	Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de Sífilis adquirida, em gestante e congênita	0
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos	0,12
	Manter os registros de óbitos com causa básica definida	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir medicamentos básicos e essenciais de acordo com a legislação vigente	100,00
	Realizar campanha de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários	1
	Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários	100,00
	Elaborar e implementar POP'S para os processos de trabalho da rede de assistência farmacêutica	100,00
	Implantar a comissão de Fármaco Terapêutica no município	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ciclo anuais que atingem mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada para os servidores da SMS	100,00
	Realizar seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias no ano	6
	Divulgar a prestação de serviços da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários	100,00
	Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentam sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da água de consumo humano VIGIAGUA	100,00
	Realizar inspeção sanitária anual na estação de tratamento de água	100,00
	Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV	100,00
	Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada para os servidores da SMS	100,00
	Priorizar os atendimentos nas UBS aos pacientes com sinais e sintomas de Covid-19	100,00
	Desenvolver e implementar ações nas Escolas para a conscientização e prevenção dos acidentes de trânsito	1
	Realizar testagem dos pacientes com sintomas gripais	100,00
	Divulgar a prestação de serviços da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários	100,00
	Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO	100,00
	Realizar monitoramento de casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19 e seus contactantes familiares	100,00
	Realizar ações educativas para controle dos casos de covid-19	100,00
	Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV	100,00
	Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de Sífilis adquirida, em gestante e congênita	0

Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente juntos aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travesti e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	100,00
Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Realizar investigação dos óbitos infantis e fetais	100,00
Realizar investigação dos óbitos maternos	100,00
Manter controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios	80,00
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	85,00
Realizar ações do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	100,00
Manter controle dos casos de Tuberculose em acompanhamento, com índices de cura satisfatórios	80,00
Manter preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	90,00
Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	90,00
Manter os registros de óbitos com causa básica definida	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	62.500,00	3.396.060,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.458.560,25
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	33.500,00	73.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	344.200,00	1.488.360,97	1.842.119,50	230.464,90	N/A	N/A	N/A	N/A	3.905.145,37
	Capital	N/A	51.487,46	148.500,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	220.987,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	184.000,00	439.500,00	407.950,00	93.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.124.900,00
	Capital	11.000,00	60.000,00	96.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	167.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	53.700,00	26.139,70	N/A	N/A	N/A	N/A	129.839,70
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	28.245,00	47.575,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.820,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	54.742,50	97.745,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	152.487,50
	Capital	N/A	2.257,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.257,50
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A